

**REGULAMENTO DA  
2ª COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL DA RMC  
2015**

## DA PARTE GERAL

### – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015.

### – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 2º** A COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 têm por finalidade promover a mobilização da juventude em torno do esporte e detectar os talentos esportivos dos municípios que compõem a Região Metropolitana.

**Art. 3º** Promover a integração entre as Secretarias de Esporte das cidades da Região Metropolitana.

### – DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** A COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 têm por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte como estratégia de integração entre os jovens;
- b) possibilitar a identificação de talentos esportivo;
- c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) contribuir com o desenvolvimento integral do jovem atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

### – DA REALIZAÇÃO

**Art. 5º** A organização da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 ficará a cargo do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, de Curitiba, situada a Rua Solimões, 160 – Alto São Francisco – (41) 3350-3708 ou (41) 3350-3716.

**Art. 6º** Cada Município participante será responsável pelo local e pela estrutura da competição quando for a cidade-sede, devendo designar um coordenador geral, um coordenador de jogos, um mesário, bem como um árbitro reserva, e todo material necessário para a realização do evento.

**§ Único** O Município-sede deverá disponibilizar para as partidas:

- a) Assistência médica no local dos jogos e/ou convênio médico para pronto atendimento;
- b) Bolas oficiais;
- c) Coletes numerados;

**Art. 7º** Caberá ao, além de outras atribuições que lhe possam ser atribuídas pela Comissão Organizadora:

**§1º** Coordenador Geral:

- a) Recepcionar as delegações dos Municípios;
- b) Recolher e encaminhar em até 72h todas as súmulas das partidas;

**§2º** Coordenador de Jogos:

- a) Coordenar as equipes, árbitros, mesários e demais pessoas envolvidas nas partidas;
- b) Conferir a documentação de atletas e comissão técnica

**§3º** Mesário:

- a) Preencher as súmulas das partidas;
- b) Auxiliar os árbitros das partidas;

**4º** Árbitros:

- a) Arbitrar as partidas que ocorrerão na cidade-sede.

### – CATEGORIAS

**Art. 8º** A COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 será disputada nas seguintes categorias, para ambos os gêneros:

**SUB 14 – Atletas nascidos nos anos de 2001 e 2002;**

**SUB 16 – Atletas nascidos nos anos de 1999 e 2000.**

### – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 9º** A equipe poderá ser composta por até 20 atletas, devendo as equipes inscrever o mínimo de 10 atletas no ato da inscrição, **podendo completar o número máximo até 3ª FASE (semi-final) da competição.**

**§1º** O atleta inscrito não poderá ser substituído.

**§2º** A equipe poderá adicionar atleta até o dia do jogo, devendo registrá-lo em súmula antes do início da partida.

**§3º** Os municípios deverão cadastrar técnicos e/ou responsável, aos quais caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos programados e também, fora das áreas de competição.

**§4º** Ao atleta caberá respeitar o Regulamento, os Coordenadores, os Técnicos, seus companheiros, adversários, árbitros e espectadores.

### – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 10** Poderão participar da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 os municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba que encaminharam previamente sua carta de intenção.

**Art. 11** Somente poderão participar da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 atletas previamente inscritos pelos Municípios participantes.

**Art. 12** Será obrigatória aos **técnicos e responsáveis** a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada e dentro do período de validade, bem como deverão estar previamente credenciados e habilitados no Sistema Jogos para dirigir sua equipe:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;

- Carteira de Identidade Civil ou Militar;

- Carteira Profissional ou de Trabalho;

- Carteira Nacional de Habilitação;

- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do período de validade;
- Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED

**§1º** Aos professores de educação física solicita-se, **preferencialmente**, a apresentação da Identidade Profissional emitida pelo sistema CREF/CONFEF, dentro do período de validade;

**§2º** A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do técnico ou responsável na partida ou prova.

**Art. 13** Será obrigatória a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada, para os **atletas** inscritos, antes do início de cada partida ou prova:

- Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira Profissional ou de Trabalho;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte;
- Protocolo de solicitação de documento de Identidade (RG) com foto carimbada, acompanhado da certidão de nascimento;

**§1º** A não apresentação de um dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do atleta na partida ou prova;

**§2º** É possível a apresentação de cópia autenticada de qualquer dos documentos antes destacados;

**§3º** Em caso de extravio do documento de Identidade (RG), será aceito Boletim de Ocorrência Policial acompanhado da certidão de nascimento;

**§4º** O coordenador de jogos procederá a conferência da documentação dos atletas e comissão técnica em todas as participações dos atletas;

**Art. 14** Nenhum atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico e/ou responsável cadastrado(s), caracterizando, a ausência como WxO. Em caso de expulsão do técnico, a equipe poderá concluir a partida sendo dirigida pelo capitão.

**Art. 15** Nenhum componente da equipe poderá participar da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 sem que conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.

**§1º** Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

**§2º** Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações.

## – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**Art. 16** A inscrição dos atletas deverá ser formalizada mediante site ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) até **05 (cinco)** dias antes do início da competição.

## – DA ADESÃO

**Art. 17** Ao confirmar sua participação a equipe e/ou Município se compromete a:

**§1º** Como condição prévia e imperiosa de participação dos Municípios, atletas, dirigentes, comissão técnica e demais participantes na COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015, aceitar e aderir, incondicionalmente, não apenas a este Regulamento, mas também às Normas e Boletins expedidos pela Comissão Organizadora, bem como a eventuais ajustes e alterações que se façam necessárias ao longo da competição;

**§2º** Aceitar todas as decisões, de organização, de estruturação, de controle técnico, de arbitragem, de disciplina e administrativas, concernentes a competição;

**§3º** Assumir todas as despesas que correspondam a sua delegação durante a competição;

## – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 18** O sistema de disputa e de desempate estão definidos nos anexos A, B, C, D que acompanham o presente regulamento.

## – DA PREMIAÇÃO

**Art. 19** As equipes Campeã, Vice-Campeã e 3ª Colocada receberão troféus e 25 (vinte e cinco) medalhas douradas, prateadas e na cor bronze respectivamente.

**§ Único** Critério da Comissão Organizadora poderão ser instituídos outros prêmios.

## – DA ARBITRAGEM

**Art. 20** O Município-Sede será responsável pela arbitragem de todas as partidas a serem realizadas na respectiva rodada.

**§1º** O Município-sede deverá indicar árbitros federados e/ou árbitros que participaram do Curso de Atualização promovido pelo Município de Curitiba;

**§2º** Os árbitros deverão se apresentar devidamente uniformizados para as partidas.

## – DOS UNIFORMES

**Art. 21** Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações das regras da CBFS, sendo permitido o uso de calções e meias de cor predominante.

**Art. 22** Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção do seu uniforme devendo, se possível, levar para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes.

**§1º** Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme.

**§2º** Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, deverá utilizar os coletes disponibilizados pela Cidade-sede.

**Art. 23** Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão a propaganda de conteúdo político, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**Art. 24** É obrigatório o uso de caneleiras e meias.

**Art. 25** Somente será permitido o uso de calçado com solado claro.

#### **- DOS BOLETINS**

**Art. 26** Os comunicados oficiais da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 serão enviados por e-mail e disponibilizados pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

**§1º** Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

**§2º** A Comissão Organizadora da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 não se responsabilizará pelo não conhecimento dos boletins e alterações publicadas em notas oficiais quando por falha do sistema eletrônico, cabendo às Instituições solicitar informações junto a Comissão Organizadora.

#### **- DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 27** A Comissão de Ética Especial, será composta por 05 (cinco) representantes dos Municípios participantes e será responsável pela justiça desportiva dentro do evento.

**§1º** Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para a publicação dos Boletins Gerais do evento.

**Art. 28** Na COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015, as pessoas físicas ou jurídicas (Unidades da Federação, Instituições de Ensino, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento, decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitas às sanções previstas no CBJD.

**§ Único** Não caberão recursos das decisões da Comissão Disciplinar.

**Art. 29** Disciplinarmente as Competições são regidas pelo Regulamento, pelos dispositivos do **CBJD** e pelos boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora.

**Art. 30** O prazo para apresentar reclamações ou queixas é de 72h (setenta e duas horas) após o encerramento da partida.

**§ Único** as reclamações ou queixas deverão ser encaminhadas através de e-mail acompanhadas de todos os documentos pertinentes para o e-mail: [jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:jogos@smelj.curitiba.pr.gov.br)

**Art. 31 - CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA** - As equipes, os dirigentes, as comissões técnicas e os atletas participantes ou que tenham participado da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL DA RMC 2015, desde já indicam e reconhecem a Comissão Disciplinar como a única e definitiva instância para resolver as questões disciplinares que venham a surgir durante a Competição desistindo e/ou renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

**§ Único** As equipes, os dirigentes, as comissões técnicas e atletas participantes, recorrendo à Justiça Comum, serão automaticamente eliminadas da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL DA RMC 2015, bem como da temporada seguinte, por Ato Administrativo.

#### - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** A Comissão Organizadora da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015, não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelas delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo destas delegações.

**Art. 33** Os participantes da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades e das regras oficiais da modalidade, ficando sujeitos às suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 34** Quaisquer consultas atinentes a COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 35** A pessoa física credenciada que for expulsa ou desqualificada, estará automaticamente suspensa por uma partida ou conforme julgamento da Comissão Disciplinar

**Art. 36** Os membros da comissão técnica e/ou atleta que forem expulsos, ou que estiverem cumprindo punição automática ou qualquer punição imposta pela Comissão Disciplinar, deverão posicionar-se a uma distância mínima de 5 metros da última linha da quadra, ou a critério do coordenador da modalidade, sem se manifestar verbalmente com sua equipe ou arbitragem. Neste caso, a equipe poderá ser dirigida por outro responsável credenciado pela equipe.

**Art. 37** – Nos casos de WO, bem como nos casos equiparados, a equipe causadora será eliminada da competição, sendo considerada vencedora pelo placar de 1X0 a equipe que compareceu e/ou não deu causa ao WO.

**§1º** Será considerado o placar de 1X0 para a equipe que não deu causa ao WO na partida não disputada pela equipe eliminada na respectiva fase, mantidos os resultados anteriores.

**§2º** Aplica-se o presente artigo em caso de desistência.

**§3º** Em se tratando de WxO não justificado, o Município será impedido de participar da próxima edição da competição na modalidade/categoria em que ocorreu o WxO.

**Art. 38** A equipe que deixar de comparecer ao jogo programado, com o mínimo de atletas necessários (WxO consumado), será desclassificada automaticamente e todos os resultados dos jogos que participou serão anulados. Esta penalização será aplicada independente do julgamento proferido pela Comissão Disciplinar.

**Art. 39** As equipes deverão apresentar-se na hora prevista de seu jogo ou prova com uniforme apropriado, havendo uma tolerância de **15 minutos somente para o primeiro jogo de cada rodada**, não havendo tal tolerância para os demais.

**§1º** As datas e horários dos jogos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora

**§2º** As equipes não terão direito ao aquecimento muscular ou em quadra após o horário previsto para o início do jogo ou prova.

**Art. 40** A Comissão Organizadora da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015 se reserva o direito de eventualmente suspender, interromper e/ou cancelar a realização de uma partida ou prova.

#### **DA PARTE ESPECÍFICA**

**Art. 41** A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 42** Nas categorias Sub 14 e Sub 16 serão obedecidos os seguintes critérios:

**§1º** As partidas da Categoria SUB 16 MASCULINA serão de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrados os 02 (dois) últimos minutos do último período;

**§2º** As Categorias SUB 14 MASCULINA, SUB 14 FEMININA e SUB 16 FEMININA serão de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos cada um, com intervalo de 05 minutos, sendo cronometrados os 02 (dois) últimos minutos do último período.

**Art. 43** As bolas para as partidas serão fornecidas pela cidade-sede e deverão respeitar os padrões adotados pela CBFS para cada categoria.

**Art. 44** O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

**§Único** Os técnicos deverão assinar a súmula ao final de cada partida, conferindo as anotações nela inseridas.

**Art. 45** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

**§1º** O técnico, assistente-técnico ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, estará automaticamente suspenso por 01 (uma) partida na mesma modalidade, gênero e categoria.

**§2º** Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho **não** anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo;

**§3º** Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos mais um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

**§4º** O cumprimento de suspensão automática não será considerado como parte da penalidade imposta pelo órgão julgante.

**Art. 46** O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- a) 03 (três) pontos por vitória;
- b) 01 (um) ponto por empate.

**Art. 47** É obrigatória a participação de **TODOS** os atletas relacionados na súmula pelo período mínimo de **5min (cinco minutos)**.

**Art. 48** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL 2015, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**